**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

# PORTARIA Nº 43/2016

## CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** a apresentação de certificado de conclusão de graduação por servidores ocupantes dos cargos de nível médio, bem como parecer jurídico favorável;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, pelo aperfeiçoamento em sua área de atuação, conforme parecer jurídico em anexo, ao servidor público efetivo **Daniel Carvalho,** ocupante de cargo de Agente Legislativo incorporando em seus vencimentos iniciais, o percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 042, de 13/03/2013.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de novembro de 2016.

**Célio Galeski**
**Presidente**

**Chiquinho da Silva**
**1º Secretário**

**João Grein**
**2º Secretário**

Canoinhas – Santa Catarina